

O Desinteresse

Tito Marques Palmeiro¹

O surgimento da filosofia entre os gregos marca uma compreensão específica do pensamento. Se o pensamento procura alcançar algum resultado, este seria um conhecimento superior a todos os outros, absoluto. Mas o fato de o pensamento *procurar alcançar* esse conhecimento já mostra que ele mesmo não é absoluto. Portanto, seu acesso a esse conhecimento jamais será total, e ele se compreenderá como um « amor à sabedoria ». Isso significa que o pensamento não está sendo caracterizado apenas por sua afinidade com o conhecimento, mas também por sua distância para com ele : o pensamento é também caracterizado pela ignorância. O « só sei que nada sei » socrático, por exemplo, mostra esta presença da ignorância na própria aspiração do pensamento ao conhecimento.

Como resultado, o pensamento não se compreenderá tanto como sendo guiado por definições ou aproximações (imagens, analogias), mas principalmente pela forma interrogativa, pelo « o que é... ? » Porque a interrogação mostra o pensamento como algo que, em sua procura pelo conhecimento absoluto, não se satisfaz com nenhuma resposta; uma resposta não o responderia inteiramente, ela apenas colocaria a necessidade de uma reavaliação da própria questão.

Entretanto, nesse momento a filosofia também aponta para a possibilidade de atingir plenamente o conhecimento através de uma espécie de intuição intelectual. Porém, essa « intuição » não ocorre por si só; para ser filosófica, ela necessita do preparo prévio do questionamento. Assim, a intuição não nega a relação entre conhecimento e ignorância, mas a pressupõe ao desequilibrá-la em favor do conhecimento. Por este motivo, a pretensão de um acesso

1 Doutorando no Depto. de Filosofia da PUC/RJ.

total ao conhecimento é sempre dita através de imagens (como na *alegoria* da caverna), o que reintroduz nesta apreensão total do conhecimento o « nunca se sabe » da ignorância.

A filosofia moderna, no entanto, traz uma nova compreensão do conhecimento, por passar a considerar válida a forma *parcial* do conhecimento apontada pelas ciências experimentais. A noção de um conhecimento absoluto é abalada por uma forma de conhecimento que progride justamente por não se guiar por explicações totalizantes. Uma vez que, em sua antiga compreensão, a ignorância é a marca da impossibilidade de aquisição total do conhecimento, agora ela deveria deixar de desempenhar qualquer papel decisivo — a não ser, é claro, o de ser eliminada.

Estudaremos a relação do conhecimento com a ignorância em um dos momentos da filosofia moderna em que ela se encontraria problematizada ao máximo, na obra de Kant. Em sua obra, o conhecimento é considerado limitado, pois ele passa a ser apenas aquele conhecimento que a razão pode produzir.

Se for possível detectar, mesmo em Kant, uma relação do conhecimento com a ignorância — e é o que procuraremos fazer —, então talvez seja possível explicitar o elemento que permitiria ao pensamento lidar com essa relação.

A Ignorância e o Projeto Crítico

Pareceria fora de propósito procurar tematizar a « ignorância » como um elemento do pensamento de Kant. No entanto, o projeto crítico é justamente um questionamento sobre uma nova relação do conhecimento com a ignorância :

As observações e os cálculos dos astrônomos [nos desvendaram] o abismo da ignorância, que a razão humana, sem estes conhecimentos, nunca poderia imaginar tão profundo; a reflexão sobre esta ignorância deve produzir uma grande mudança na determinação das intenções finais do uso de nossa razão.²

O aumento do conhecimento não nos dá apenas novos conhecimentos, mas também nos despoja dos antigos : se progrido no conhecimento, não apenas « sei mais », mas também « sei menos », na medida em que um novo conhecimento problematiza antigas crenças. Mas o projeto crítico enxerga uma novidade na relação conhecimento-ignorância : o ultrapassamento do conhecimento pela ignorância. Trata-se de um ultrapassamento, porque enquanto o conhecimento deve orientar-se pela idéia da constituição de um

2 *Crítica da Razão Pura*, A 575 = B 603, nota. « Abismo da ignorância » é no original « *Abgrund der Unwissenheit* ».

edifício sistemático — cujas primeiras bases serão lançadas pela *Crítica da Razão Pura* —, a ignorância não é quantificável, ela é um « abismo ».

A revolução copernicana não é a tentativa de aplicar à filosofia o método e a compreensão do conhecimento dados pela « nova ciência », mas a tentativa renovada de a filosofia compreender seu conhecimento como sendo de ordem superior a de todos os outros.³ Enquanto que agora há um limite para aquilo que podemos conhecer, é a filosofia que pode compreender essa limitação, e a partir disso refletir sobre as « intenções finais do uso de nossa razão »⁴.

A perda da referência a um conhecimento absoluto em Kant não anulará a relação do conhecimento com a ignorância : há uma relação « negativa », pois a ignorância é o limite do conhecimento. Mas esse tipo de relação por negação não é suficiente para a compreensão da « mudança nas intenções finais do uso de nossa razão ». É necessário ainda encontrar uma relação efetiva, isto é, um novo ponto de vista segundo o qual a ignorância não seria oposta ao conhecimento.

Sendo assim, estudaremos a interrelação entre conhecimento e ignorância na *Crítica da Faculdade do Juízo*, porque essa *Crítica* lidará com esse novo ponto de vista ao discutir a noção de desinteresse.

O Desinteresse e a Unidade do Pensamento Crítico

Se já ouvimos falar alguma coisa acerca da *Crítica da Faculdade do Juízo*, sabemos tratar-se de um livro que procura unificar o sistema crítico que se encontrava dividido nos domínios teórico e prático.

Para compreender como se dará essa unidade, deve-se notar que o « abismo da ignorância » não é apenas a contrapartida do conhecimento teórico, mas do conhecimento teórico e do prático. É esse abismo que separa esses dois domínios, na medida em que a cada um é vedado ter acesso ao outro : a efetiva fundamentação prática do conhecimento e a realização da moral no sensível. Assim, a compreensão da desejada unidade deverá iniciar-se pelo reconhecimento desse « abismo da ignorância ». É justamente isso que fará a *Crítica da Faculdade do Juízo*, ao marcar a existência de um *abismo* que separaria os domínios teórico e prático.⁵

Aquilo que realizará a requerida unidade será uma atividade comum a

3 A necessidade de uma *Crítica da Razão Pura* surge pelo fato de haver progresso nas ciências derivadas (matemática e física), mas não ainda na ciência fundamental, a metafísica (A VII-XII).

4 *Reflexionen zur Metaphysik*, vol. 18 da Edição da Academia, n° 4940 : « A filosofia da ignorância é muito útil, mas também difícil, porque ela deve ir em direção às fontes do conhecimento ».

5 O termo aqui é « *Kluft* » *Crítica da Faculdade do Juízo*, § IX, B LIII.

todos os usos da razão, a atividade de julgar.⁶ Tomada por si só — como na *Crítica da Faculdade do Juízo* —, descobre-se que ela não é uma « mistura » do conhecimento teórico com o prático, mas algo de outra ordem. Vejamos. Essa faculdade produz juízos reflexionantes. Com tal denominação, Kant os distingue dos juízos teórico e prático, que são chamados em conjunto de juízos determinantes. Dizer que julgar é a atividade comum a todos os usos da razão significa então que o conhecimento e a moral são formas de juízo específicas, determinadas, se comparadas ao juízo reflexionante. Assim, a atividade da faculdade do juízo é de algum modo *prévia* ao conhecimento teórico e ao prático.

Para compreender o sentido de tal « anterioridade », analisaremos o elemento que possibilita a distinção entre esses dois tipos de juízo. O juízo reflexionante não é determinante, pois ele não constitui objetos. O termo com que Kant caracteriza essa ausência de constituição chama-se *desinteresse*.

Ora, um interesse é o princípio de atividade de uma faculdade. Trata-se de um princípio da vontade atuante tanto na moral quanto no conhecimento.⁷ Logo, o desinteresse parece ser uma noção que entraria em choque com a moral kantiana, cujo interesse deve poder subordinar o interesse teórico.

Mas na *Crítica da Faculdade do Juízo* não ocorre uma negação das duas primeiras *Críticas*. Ao contrário, a *Crítica da Faculdade do Juízo* está procurando resolver um problema gerado nas outras duas pela noção de interesse. A mera subordinação do interesse teórico ao prático não satisfaz a necessidade de relação entre esses domínios. Apenas podemos ter uma « fé racional » de que eles não entrarão em conflito, mas nenhuma confirmação de uma efetiva relação.

O que é necessário para a possibilidade de um uso da razão em geral, a saber, que os seus princípios e as suas afirmações não devem contradizer-se entre si, em nada participa do interesse desta faculdade, mas é a condição geral de ter razão; unicamente a extensão, não o simples acordo consigo mesma, se considera o seu interesse.⁸

O interesse visa a extensão do uso de uma determinada faculdade, sendo-lhe indiferente se « seus princípios e suas afirmações » entram em contradição com os de um outro interesse. Será justamente a existência de interesses que determinará a cisão do sistema crítico : o conflito de interesses

6 Na medida em que todas as produções da razão são juízos : juízos teóricos ou práticos. Por isso, a questão central das três *Críticas* é dita ser a da « possibilidade dos juízos sintéticos *a priori* ».

7 *Crítica da Razão Prática* : um interesse « significa um móbil da vontade », A 151. Além disso, as proposições do conhecimento estão « indissolúvelmente ligadas ao interesse prático », A 218.

8 *Crítica da Razão Prática*, « Do primado da razão pura prática na sua conexão com a razão pura especulativa », A 216.

apresentado nas Antinomias da primeira *Crítica* é resolvido ao se mostrar que não há uma contradição no interior da razão. Na verdade, a cada interesse corresponderiam objetos diferentes, gerando-se assim os dois domínios da razão. A subordinação do interesse teórico ao prático não realiza « o simples acordo » da razão, mas apenas mostra a possibilidade do interesse moral, ou seja, mostra que a moral não se encontraria subordinada às inclinações sensíveis.

A anterioridade do desinteresse mostra que ele não é uma espécie de imparcialidade frente a interesses conflitantes, porque isso supõe que primeiro existam interesses, e depois a resolução do conflito. O desinteresse pode ser um elemento unificador porque nele *imediatamente* não há interesses a serem suspensos.⁹

A Revolução Copernicana

Para compreender essa anterioridade do desinteresse, nos deteremos naquilo que determina o surgimento dos interesses da razão, a revolução copernicana.

A revolução copernicana é a tentativa de refundar a filosofia, ou seja, pensar uma nova possibilidade para a filosofia pela reavaliação da noção de fundamento. O que a *Crítica da Razão Pura* considera como problemático na noção tradicional de fundamento ? O fato de o fundamento residir nos objetos, o que faria com que eles determinassem previamente aquilo que nós poderíamos conhecer com relação a eles :

Até hoje admitia-se que o nosso conhecimento se devia regular pelos objetos.¹⁰

A própria filosofia também se encontraria previamente determinada por um fundamento externo a ela.¹¹ Assim, a *Crítica da Razão Pura* é uma refundação da filosofia, um momento em que a filosofia inverte sua relação com o fundamento, ao descobrir a possibilidade de a própria razão ser o fundamento daquilo que ela produz. Essa autonomia da razão em Kant é a generalização da descoberta da primeira verdade em Descartes : a existência do *cogito* independentemente de um fundamento externo. A *Crítica da Razão Pura* é um esforço de « auto-conhecimento » da razão para que ela se

9 *Crítica da Faculdade do Juízo*, § 4.

10 *Crítica da Razão Pura*, B XVI.

11 A « linha dividida » da *República* mostra que o « objeto » de uma atividade determinará o tipo de acesso que essa atividade poderá alcançar. Por esse motivo, também a filosofia será dependente de uma orientação prévia, como a feita por Eros no *Fedro*, ou a que ocorre na « alegoria da caverna », onde implicitamente um personagem guia o prisioneiro para a fogueira, e depois em direção ao sol.

compreenda de modo a independe de qualquer fundamento externo, da primeira à última verdade. Ela passará a ser o fundamento de suas próprias atividades, surgindo assim como um tribunal autônomo. Como nossas atividades não encontram-se mais guiadas « externamente », elas tornam-se válidas em seu exercício, ao fundamentar seus objetos.¹²

Esta revolução ou inversão na relação da filosofia com o fundamento terá por consequência que nosso acesso aos objetos não mais dependerá deles.

Tentemos, pois, uma vez, experimentar se não se resolverão melhor as tarefas da metafísica, admitindo que os objetos se deveriam regular pelo nosso conhecimento.¹³

Por este motivo, não mais se poderá afirmar a existência dos objetos previamente à sua relação com a razão, previamente ao questionamento de nossa faculdade de conhecimento.¹⁴

O Questionamento sobre a Revolução Copernicana

A compreensão de Kant do objeto como sendo o resultado da atividade da razão não o torna menos real do que em sua antiga compreensão, quando ele era tido por uma coisa em si. Essa reavaliação do estatuto do objeto significa apenas que agora ele não determinará previamente nossas atividades.

Então, a síntese não é um capricho da razão, algo que ela poderia fazer ou desfazer. O fato de o objeto ser acessível apenas por uma síntese significa que o ponto de vista da razão é finito, que ela não pode transcender suas próprias limitações. Desfazer essa síntese, procurando conhecer as coisas tais como estas seriam em si, é negar a própria noção de razão e procurar retornar à antiga compreensão de nossa relação com os objetos. Mas essa tentativa de conhecer as coisas para além do ponto de vista da razão evita tratar do problema com que Kant inicialmente se deparara, o da descrença da metafísica tradicional causada pela mutação da noção de conhecimento. É essa nova noção que explica que essa época « já não se deixa seduzir por um saber » como aquele da metafísica tradicional, agora considerado meramente « aparente »¹⁵.

Mas essa solução de Kant levanta um problema : a impossibilidade de dissolução da síntese não é uma garantia de sua validade. Uma vez que « só

12 É este o papel das Deduções nas duas primeiras *Críticas*.

13 *Crítica da Razão Pura*, B XVI.

14 Daí Kant recusar o « orgulhoso nome de ontologia », preferindo a « mais modesta denominação de simples analítica do entendimento puro » (A 247 = B 303).

15 *Crítica da Razão Pura*, A XI.

conhecemos *a priori* das coisas o que nós mesmos nelas pomos»¹⁶, como então saber se o conhecimento não estaria em um círculo vicioso? O que garantiria que a síntese não seria ilusória, apenas um « sonho dogmático » (ou crítico)? **Claro** que essas questões jamais colocam em risco a única possibilidade de resposta: a própria razão. Mas isto tornará este problema ainda mais difícil de resolver, pois a autonomia da razão não permite que ela faça recurso a qualquer fundamento externo para refutar a possibilidade de um erro radical, como Deus em Descartes.

Vimos que Kant apresenta o novo método da revolução copernicana como uma *tentativa*, um *experimento*: « Tentemos, pois, uma vez, experimentar se... » Mas, no decorrer da *Crítica da Razão Pura*, sua validade será definitivamente assegurada¹⁷: o que ocorre na « Dedução », ao mostrar que as categorias do entendimento são as condições de possibilidade dos objetos da experiência. Porém, a possibilidade de o entendimento poder aplicar-se à experiência depende de uma orientação dada pelas idéias da razão. Mas a « Dialética » mostra que não se pode considerar que as idéias sejam um « horizonte » inteiramente bem fundamentado para a atividade do entendimento, pois elas são apenas um princípio de economia interna na pesquisa da natureza, um princípio meramente regulativo. Isso mostra que mesmo na *Crítica da Razão Pura*, quando é estabelecida, a revolução copernicana não deixa de ser passível de um questionamento.

Não estamos negando que a *Crítica da Razão Pura* fundamente a revolução copernicana. Ao contrário, é justamente porque a revolução copernicana fica estabelecida na primeira *Crítica*, que seu sentido pode ser questionado, como o fará a *Crítica da Faculdade do Juízo*.¹⁸

O Território do Juízo

Na *Crítica da Faculdade do Juízo*, Kant explica o novo ponto de vista que o juízo reflexionante abre para a questão da revolução copernicana. Agora, o juízo nos dará acesso a uma região a partir da qual os dois domínios de legislação da razão deixariam de ser absolutamente separados.

Estes domínios encontram-se dentro de uma região chamada de território, e esse território encontra-se dentro de uma região ainda mais ampla, chamada

16 *Ibid.*, B XVII.

17 *Ibid.*, B XXII, nota: « Neste prefácio unicamente apresento, a título de hipótese, a mudança de método exposta na crítica [...] Esta mudança será contudo estabelecida no corpo da obra [...] Será assim provada, já não hipoteticamente, mas apoditicamente. »

18 Daí a necessidade de uma « passagem » entre o teórico e o prático ser um tema recorrente em Kant: ele é a questão central não apenas da *Crítica da Faculdade do Juízo* (1790), mas também dos *Primeiros Princípios Metafísicos da Ciência da Natureza* (1786) e da *Opus Postumum* (1796-1803).

de campo.¹⁹ Com essas imagens Kant está nos introduzindo à unidade permitida pelo juízo, pois enquanto que ao conhecimento teórico e ao prático corresponde um domínio específico de legislação, à faculdade do juízo não corresponde nenhum domínio, já que ela não legisla sobre objetos. Kant aposta que essa faculdade « pode todavia possuir um território próprio »²⁰.

Para compreender esse território, é necessário primeiramente diferenciá-lo daquela região mais ampla, o campo. O campo é « inacessível para o conjunto de nossa faculdade de conhecimento », pois ele é « o campo do supra-sensível »²¹. O campo é oposto ao conhecimento teórico e também ao prático, pois no campo a razão encontra algo que é da ordem do supra-sensível, mas que ela não consegue submeter à sua legislação.

Assim, a relação do juízo ao território não será nem a de um conhecimento como nos dois domínios, nem a da ignorância como no campo. Esse caráter « intermediário » do território com relação ao conhecimento e à ignorância explica que o juízo reflexionante nem negará a constituição de objetos, nem a fundamentará. Aliás, se ele procurasse fundamentar a constituição dos objetos, recairia em um regresso ao infinito, pois o que fundamentaria essa nova fundamentação? Esse território inexplorado do juízo mostra uma nova relação para com os objetos, que se dará independentemente de fundamentos objetivos :

Ora, não temos sempre necessidade de descortinar pela razão (segundo sua possibilidade) aquilo que observamos.²²

É porque o território do juízo não considera o objeto « segundo sua possibilidade », que ele pode ser o elemento de unidade do sistema crítico. Os domínios tornam-se compreensíveis a partir de uma perspectiva desconhecida para eles, pois aquilo que para cada domínio era um abismo, agora assume uma configuração : o território do juízo destaca-se do campo ilimitado do supra-sensível. Assim, a unidade dada pela *Crítica da Faculdade do Juízo* resulta de uma investigação daquilo que até então era considerado o « abismo da ignorância ». Com isso ela permite depurar seu caráter abismal, mostrando haver uma região que seria prévia ao conhecimento, mas nem por isso oposta a ele. O desinteresse permite « o acordo [da razão] consigo mesma », porque agora a razão não se encontra dividida em seus dois domínios. Ela alcança sua unidade na relação com o território, que engloba ambas regiões.

Apesar de sua novidade, esse passo dado pela *Crítica da Faculdade do Juízo* não é tão surpreendente quanto poderia parecer, pois a constituição não poderia ser uma resposta definitiva, uma vez que à filosofia seria vedado

19 *Crítica da Faculdade do Juízo*, Segunda Introdução, II.

20 *Ibid.*, III, B XXII.

21 *Ibid.*, II, B XIX.

22 *Ibid.*, § 10, B 33.

chegar a um resultado conclusivo, que excluiria a continuidade do pensamento. Não dizemos isso a partir de nossas considerações iniciais sobre a relação do conhecimento com a ignorância, e sim pela própria definição de uma filosofia que seria ao mesmo tempo Crítica, que deveria sempre repensar seus resultados :

Não aprovo a regra segunda a qual algo que ficou provado pelo uso da razão pura não esteja mais sujeito à dúvida, como se fosse um sólido axioma.²³

Tratar a revolução copernicana como um conceito estabelecido de uma vez por todas seria transformar a filosofia crítica em um dogmatismo. Com o desinteresse, a *Crítica da Faculdade do Juízo* não está invertendo afirmações centrais das duas primeiras *Críticas*, mas desdobrando a questão nelas iniciada. O desinteresse não nega a revolução copernicana, apenas mostra que seu sentido não se esgota na constituição de objetos, já que ocorre dentro desse território prévio do juízo.

A Referência desinteressada ao Objeto

O juízo reflexionante não é um juízo de conhecimento, objetivo — mas meramente estético, subjetivo. No entanto, sua « subjetividade » não significa que ele seja idiossincrático. Como ele é desinteressado, não posso considerá-lo como o resultado de condições privadas. Ou seja, não posso considerar que esse juízo seja movido por alguma particularidade subjetiva : ele não vale unicamente para mim, pois não há nenhum interesse em jogo aqui. Por este motivo, Kant compreende que sua validade é *subjetiva*, mas ao mesmo tempo *universal*.²⁴

Por ser desinteressado, o juízo reflexionante não perde toda referência ao objeto. A universalidade subjetiva mostrará que ele permite um novo modo de acesso ao objeto, através de uma referência indireta, não constitutiva.

O juízo reflexionante permite o « acordo [da razão] consigo mesma » porque a faculdade do juízo é a atividade comum a todos os usos da razão, sendo assim a condição subjetiva de qualquer juízo. Por isso, a dedução desse juízo faz referência ao fato de se poder atribuir a todos as mesmas proporções entre faculdades que ocorrem em mim quando diante de um singular.²⁵ A dedução está tratando, portanto, da possibilidade de unidade da razão pela referência dos dois domínios ao território da faculdade do juízo. Esta é uma condição subjetiva, porque aqui a razão não se encontra aplicada ao conhecimento teórico e prático, mas a si mesma. Mas isso não fará com que ela

23 *Reflexionen zur Metaphysik*, n° 5019.

24 *Crítica da Faculdade do Juízo*, « Segundo Momento do Juízo de Gosto »

25 *Ibid.*, § 38, B 150, nota.

perca sua relação com objetos — o que seria incompreensível para o autor de uma « refutação do idealismo »²⁶.

A universalidade subjetiva do juízo não significa que sua validade resida apenas em podermos atribuir a todos uma mesma relação entre faculdades. Ela aponta também para alguma forma de referência a objetos :

Se um vestido, uma casa, uma flor é bela, disso a gente não deixa seu juízo persuadir-se por nenhuma razão ou princípio. A gente quer submeter o objeto aos seus próprios olhos, *como se* sua complacência dependesse da sensação.²⁷

Pode-se ver pela citação que esse juízo pressupõe o acesso a algum tipo de « objeto ». Isto não se dá através de conceitos, pois não nos deixamos persuadir por « nenhuma razão ou princípio ». Também não ocorre pela sensação, pois esse juízo não é determinado por inclinações empíricas. Mas Kant o está associando simbolicamente à sensação (« *como se* [...] dependesse da sensação »), para evidenciar a necessidade de algum « contato » com um « objeto ». O « objeto » do juízo não preexiste à relação com a razão, nem é produzido por ela. Ele ocorre simultaneamente com o juízo, podendo ser considerado como uma « ocasião » em que se desperta o juízo, ocasião que, a cada vez, possibilitará uma variedade de relações entre faculdades.

Estética e teleologia

A interpretação que realizamos da *Crítica da Faculdade do Juízo* considera que o juízo reflexionante seja compreensível pela análise do desinteresse. É o desinteresse que permite a Kant lidar com a nova faculdade, a faculdade do juízo.

Numa crítica da faculdade do juízo a parte que contém a faculdade do juízo estética é aquela que lhe é essencial, porque apenas esta contém um princípio que a faculdade do juízo coloca como princípio inteiramente *a priori* na sua reflexão sobre a natureza.²⁸

A faculdade do juízo pura é idêntica ao juízo estético, e, nessa *Crítica*, « estética » significa ausência de conceitos.²⁹ Assim, a parte « essencial » dessa obra é aquela em que encontramos a faculdade do juízo operando sem estar subordinada a conceitos.

26 A faculdade do juízo trata da « relação das faculdades de conhecimento no ajuizamento de um objeto sensível em geral » *Ibid.*, § 38, B 151.

27 *Ibid.*, § 8, B 25. Grifos meus.

28 *Ibid.*, Segunda Introdução, VIII, B L.

29 *Ibid.*, VII.

Em vários momentos importantes da primeira parte desta *Crítica*, o que temos são juízos impuros, porque são subordinados a conceitos : como na simbolização estética da moralidade, e no interesse intelectual pelo belo.³⁰ A teleologia, na segunda parte dessa *Crítica*, é também um uso impuro da faculdade do juízo, porque assim como nos casos anteriores, o que temos é a subordinação do juízo reflexionante a um conceito regulativo.³¹

Esse caráter impuro da teleologia mostra que ela poderia ser estudada independentemente da tematização da faculdade do juízo — o que de fato ocorre em textos teleológicos anteriores e posteriores à terceira *Crítica* (como na *Idéia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita* e em *À Paz Perpétua*).³² A teleologia independe de uma discussão sobre a faculdade do juízo porque ela « pertence à parte teórica da Filosofia »³³. No entanto, ela é parte integrante da terceira *Crítica* por ser um juízo reflexionante. Ora, essa posição ambígua da teleologia evidencia a estranheza da faculdade do juízo, que se deve justamente a ela ser a-conceitual. Por não ser conceitual, ela será sempre um pouco « cega » àquilo que ela própria produz.

Isso transparece nas descrições que Kant faz do juízo reflexionante. Dizer que « esse quadro é belo » não significa determinar um quadro singular pelo predicado da beleza. Mas como a beleza impõe-se àquele que julga com uma validade universal, « ele falará pois, do belo como se a beleza fosse uma qualidade do objeto e o juízo fosse lógico »³⁴. O modo pelo qual imediatamente tomamos consciência desse juízo não é claro conceitualmente, já que isso se dá apenas pelo sentimento.³⁵ Por este motivo, Kant necessita constantemente em sua análise compará-lo aos juízos determinantes para discriminá-lo.

A Ausência de Orientação Prévia

Essa dificuldade de compreensão do juízo reflexionante deve-se ao fato de nele não ser possível um critério.³⁶ Para as duas primeiras *Críticas*, uma faculdade tomada isoladamente (sensibilidade/entendimento/razão) nunca poderia estar errada, apenas quando relacionada a uma outra faculdade no juízo (determinante). Assim, a possibilidade do erro seria dada apenas pela

30 Ver, respectivamente, § 59, § 29 (nota geral) e § 42.

31 *Ibid.*, B LII : « A [faculdade] teleológica não é uma faculdade particular, mas sim somente a faculdade do juízo reflexiva em geral, na medida em que ela procede, como sempre acontece no conhecimento teórico, segundo conceitos. »

32 Enquanto a *Crítica da Faculdade do Juízo* é de 1790, o primeiro texto citado é de 1874, e o último de 1795.

33 *Ibid.*, Segunda Introdução, VIII, B LII.

34 *Ibid.*, B 18.

35 *Ibid.*, § 9, B 31.

36 *Ibid.*, § 34.

relação entre faculdades : o juízo.³⁷ Mas como a *Crítica da Faculdade do Juízo* trata dessa faculdade como tendo princípios próprios, ela torna-se de imediato problemática, pois, ao ser descoberta autônoma, ela imediatamente impossibilita a existência de um critério para decidir se suas postulações seriam verdadeiras ou não.

A inexistência de um critério faz com que nunca possamos estar seguros da validade de um juízo reflexionante : há uma incerteza insuperável. O fato de não haver um critério para resolver um conflito entre juízos não torna essa faculdade relativista, porque a ausência de consenso não é aqui um problema. A divergência nos juízos reflexionantes jamais pode ser resolvida por um consenso empírico, pela adoção de uma opinião geralmente aceita.³⁸

A ausência de critério no juízo reflexionante tem como consequência que o objeto será uma ocasião para um acordo ou um desacordo entre as faculdades da razão. Um objeto, ao servir de ocasião para um acordo, é chamado de belo; e ao servir de ocasião para um desacordo — por não ser inteiramente captável ou representável —, sublime. Belo e sublime nomeiam os extremos do « território da experiência ». Por este motivo, os objetos nos surpreendem, afetando-nos sob a forma dos sentimentos de prazer e desprazer.

Conclusão

A faculdade do juízo não é relativista, pois ela tem validade universal. Mas ela não possui um critério que lhe permita fundamentar definitivamente sua validade, e por isso essa validade é subjetiva.

Kant precisa cunhar um novo termo para explicar a autonomia dessa faculdade : como a regra (*nomós*) de aplicação de seu fundamento visa apenas a própria faculdade do juízo (pronomo reflexivo *heautó*), ela é dita ter uma *heautonomia*.³⁹ Isso significa que essa faculdade é um *fundamento apenas para si mesma*, inexistindo um fundamento que lhe dê uma regra segundo a qual ela poderia julgar os objetos. Por isso esse juízo é desinteressado : não porque aqui o sujeito não tenha nenhuma relação com os objetos, mas porque o objeto não é o resultado da atividade do sujeito, não havendo portanto uma regra para sua avaliação.

Como mostrou a primeira *Crítica*, é verdade que os objetos não mais poderiam ser considerados como o fundamento de nossas atividades. Mas na *Crítica da Faculdade do Juízo* também não se pode dizer que a razão os

37 *Lógica*, A 76-78.

38 *Crítica da Faculdade do Juízo*, § 33, B 141 : « O juízo de outros desfavorável a nós na verdade pode com razão tornar-nos hesitantes com respeito ao nosso juízo, jamais porém pode convencer-nos da sua incorreção. »

39 *Ibid.*, Primeira Introdução, VIII.

fundamente, porque não temos aqui um juízo determinante. Isso significa que a relação do sujeito para com o objeto não encontra-se fundamentada por qualquer um desses elementos. Nessa relação indeterminada entre sujeito e objeto não se pode falar propriamente em um conhecimento do objeto pelo sujeito ou em uma impossibilidade total de acesso. Ao sustentar a relação do conhecimento com a ignorância, o desinteresse mostra a existência de uma relação equilibrada entre sujeito e objeto.

Bibliografia

- Kant, I., *Crítica da Faculdade do Juízo*. Rio de Janeiro, Forense, 1993.
Crítica da Razão Prática. Lisboa, Edições 70.
Crítica da Razão Pura. Lisboa, Gulbenkian, 1989.
Kants gesammelte Schriften. Berlim, Preussischen Akademie der Wissenschaften, 1928.
Lógica. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1993.
Platão. *Lu république*. Paris, Les Belles Lettres, 1946.